



## RESOLUÇÃO Nº. 033 - CEPEX/2018

Aprova o projeto O Letramento Acadêmico no Âmbito das Licenciaturas na Universidade Estadual de Montes Claros.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 022/2018 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do departamento de Comunicação e Letras;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão ordinária do dia 21/03/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto O Letramento Acadêmico no Âmbito das Licenciaturas na Universidade Estadual de Montes Claros, a ser realizado no período de abril/2018 a março/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE CARVALHO	0271420-2	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA	0596932-4	Comunicação e Letras	Professora	10
LÍVIA OLIVEIRA BISCOTTO	---	---	Acadêmica	---
MARIA IVANILDE CELESTINO NETA	---	---	Acadêmica	---

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO